



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO

10 / 06 / 2025
Claudio Giovanni P. Milli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 143/2025

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, se digne adotar providências, em caráter de urgência, para a **limpeza das margens e do leito do curso d'água que atravessa a sede do Distrito de Alto Caldeirão**.

Sala Augusto Ruschi, em 5 de junho de 2025.


Edimar Dantas (PODEMOS)

JUSTIFICATIVA:

A situação do córrego que cruza a sede do Distrito de Alto Caldeirão demanda cuidados com a limpeza das margens e do leito, visto que a vegetação cresceu em abundância em suas margens e o leito encontra-se assoreado.

O crescimento do mato é motivo de preocupação devido ao favorecimento à proliferação de vetores de doenças, principalmente mosquitos transmissores da dengue, da Febre do Oropouche e outras patologias. Já o assoreamento do leito, compromete a vazão e pode favorecer a ocorrência de transbordamentos e enchentes.

Sugerimos que esses serviços sejam feitos periodicamente, para garantir o escoamento natural das águas, evitando-se assim, o risco a que a população fica exposta durante os períodos de chuvas intensas.





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Registro fotográfico:





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

